

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PIRES DO RIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

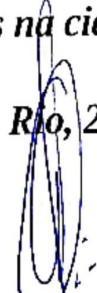
Eu, Oficial de Justiça/Avaliador da Comarca de Pires do Rio Goiás, abaixo-assinado em cumprimento ao presente mandado do MM Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos de: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** - Processo: 5239794-42.2020.8.09.0127, tendo como requerente: **VANIA MARIA DA SILVA PAULA** e outros e requerido: **CLAUDIA APARECIDA DOMINGOS** e outros - às 13:00hs - após pesquisa **VISTORIA** e **PESQUISA** de mercado, procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

- **BEM:**

- **Matrícula: 2016** - CRI desta Comarca - R 4.2016 - imóvel situado a Rua Hans Schults Qd 05 Lt 14 - Bairro Tancredo Neves, constando de um terreno para construção com área de Trezentos e Treze (313) metros quadrados e sob o qual encontra se uma casa residencial com medidas de 8,70 metros de frente e 10.80 pelas laterais - 94 metros quadrados - composta de: duas salas, uma cozinha, dois quartos, um banheiro interno, um banheiro externo e garagem/área pela lateral. Parte interna com piso em cerâmica e garagem com cimento liso. Coberta com telha eternit e sem foro. Imóvel em regular estado de conservação, carecendo de reforma, e o qual **AVALIO** em R\$ 115.000,00 (Cento e quinze Mil Reais).

Obs: A avaliação foi realizada conforme pesquisa junto ao corretor Silvio da imobiliária Silvio Imóveis. Rua Manoel G de Araujo - centro e levando em conta os valores atuais de imóveis na cidade, conforme oferta e procura

Pires do Rio, 27/08/2024


Valdeir Laureano da Cruz
Oficial de Justiça/ Avaliador